**Estado do Amapá**
**Câmara Municipal de Santana**
**Poder Legislativo Municipal**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SANTANENSE A Sr.ª **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

**PROMULGA O SEGUINTE:**

**Artigo 1º**. - Fica concedido o "**Título Honorífico de Cidadã Santanense" a Sr.ª IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

**Artigo 2º**. – Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Artigo 3º**. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º**. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Josivaldo Santos Abrantes**
Presidente da Câmara Municipal de Santana